



PROCESSO ELETÔNICO Nº: 6210.2017/0003987-1
CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
CONTRATADA: ONCORMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2018, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 3.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pelo seu Superintendente, **DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO**, RG 5.240.451 SSP/SP, CPF 920.063.028-68, e o **SRA. CLARA WEISSENBERG MAIMOM SPRITZER**, sócia da empresa **ONCORMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 20.088.885/0001-30, com sede na Rua Estrada da Cacaria, nº 8.460, Vila Monumento, Pirai, RJ, CEP: 27.175-000, telefone: (24) 2431-0027, e-mail: licitacao@oncormed.com.br, adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2017/0003987-1 - HSPM, firmar o presente Termo 439/2018 Aditivo ao Termo 136/2018 de Contrato de para fornecimento de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acrescentado ao quantitativo inicialmente contratado e relacionado na cláusula primeira do termo 136/2018, obedecendo ao limite de 25%, o item relacionado na quantidade e valor indicado no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtidade. Aditar	Valor Unitário
1	Dreno Torácico para Pneumotórax - Calibre 14 Fr.	Kit	06	R\$ 588,00

Marca/Fabricante: Biometrix/Biometrix.

Modelo: NP-2000

Procedência: Israel

RMS: 10332200060

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - O valor total do presente termo é de R\$ 3.528,00 (três mil, quinhentos e vinte e oito reais), conforme Nota de Empenho nº. 2.517/2018, por conta da dotação nº 02.00.02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.30.00.00.36.99.

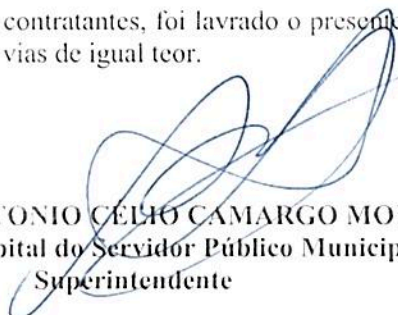
CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.


1

3.2 - Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

E por estarem de acordo, as partes contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor.



- DR. ANTONIO CELSO CAMARGO MORENO -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente



- SRA. CLARA WEISSENBERG MATMOM SPRITZER -
Oncorned Produtos para Saúde Ltda.
Representante

Testemunhas:



Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - - CPF 118.187.998-51

